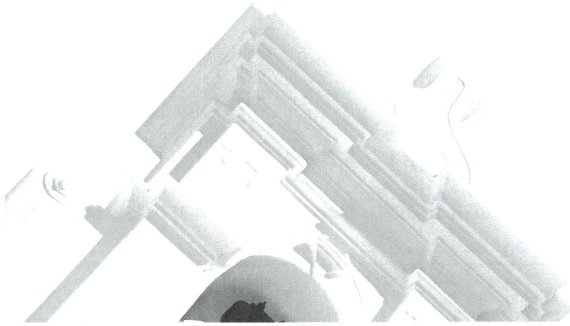




(Handwritten signature)
Kris
al
be

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 25/2025

Reunião Ordinária Pública, de 3 de dezembro de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 3 de dezembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho reuniu, pelas 09:46 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Vereador Dinis Faísca usou da palavra para informar ter tido conhecimento que na sede cedida à Casa do Benfica de Tavira, o espaço contíguo ao café, está a funcionar os jogos da Santa Casa da Misericórdia, questionando onde reunia a direção e se o município tinha sido informado uma vez que se trata de um espaço cedido pela câmara Municipal para sede social que é utilizado para outra finalidade, tendo a Presidente referido que não tinha conhecimento dessa situação.-----

--- O Vereador Dinis Faísca referindo-se à relação dos despachos no âmbito da delegação de competências na Presidente da Câmara Municipal, solicitou informação sobre o processo 102/2025 – Quatro Águas – Produção e Comercialização de Mariscos. Lda., tendo a Presidente esclarecido que o requerente pretende criar uma estrutura de apoio à exploração dos viveiros, no sítio das 4 Águas. ----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 324/2025/CM - 01-EMP/21 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - AUTOS DE VISTORIA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Autos de vistoria de liberação de caução, que anexa a esta como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro mencionou que tinham sido comunicadas algumas ocorrências de infiltrações em alguns prédios na sequência da empreitada, perguntando se essas situações estariam sanadas, ao que a Presidente respondeu que tinham sido resolvidas, no entanto ficaria ainda retido 40% da caução prestada e que o município poderá acionar essa garantia caso se venham a verificar algumas anomalias.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 325/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CACHOPO, NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ESTÊVÃO, PADROEIRO DE CACHOPO (26 DE DEZEMBRO DE 2025) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (26 de dezembro de 2025), que anexa a esta como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 326/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE TAVIRA NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (8 DE DEZEMBRO DE 2025) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição (8 de dezembro de 2025), que anexa a esta como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 327/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO CICLISMO TAVIRENSE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO CICLISMO PARA TODOS XXVII ANIVERSÁRIO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO UNIÃO CICLISMO TAVIRENSE - HOMENAGEM AOS CICLOTURISTAS FALECIDOS", REALIZADO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2025 - RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "Passeio Ciclismo Para Todos XXVII Aniversário do Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense - Homenagem aos Cicloturistas Falecidos", realizado dia 9 de setembro de 2025 – Ratificação, que anexa a esta como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 328/2025/CM - APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE CAÇADORES PACÍFICOS DE SANTO ESTEVÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro ao Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão, que anexa a esta como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 329/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XVII SÃO SILVESTRE VILA DE SANTA LUZIA" - 13 DE DEZEMBRO 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para realização do evento "XVII São Silvestre Vila de Santa Luzia" - 13 de dezembro 2025, que anexa a esta como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 330/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL SUB-19 - 31 DE MAIO DE 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para fazer face às despesas com a participação na Taça Nacional de Futsal Sub-19 - 31 de maio de 2025, que anexa a esta como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 331/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE REFORÇO DO APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD AO RIA - AQUA CLUBE TAVIRA -----

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira, que anexa a esta como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 332/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE TAVIRA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA PADROEIRA DE SANTA LUZIA (13 DE DEZEMBRO DE 2025) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das comemorações do Dia da Padroeira de Santa

Luzia (13 de dezembro de 2025), que anexa a esta como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 333/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO PATINAGEM CLUBE DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE NATAL 2025" - 7 DE DEZEMBRO DE 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "Festival de Natal 2025" - 7 de dezembro de 2025, que anexa a esta como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 334/2025/CM - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS - ALVARÁ Nº 07/2007 - ATOMICVINTAGE, UNIPESSOAL, LDA. URBANIZAÇÃO "EMPREENHIMENTOS COSTA DE CABANAS" - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Recepção provisória das infraestruturas - Alvará nº 07/2007 - Atomicvintage, Unipessoal, Lda. urbanização "Empreendimentos Costa de Cabanas" - União de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, que anexa a esta como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 335/2025/CM - PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DOS ANOS 2015 A 2016-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prescrição de processos de execução fiscal dos anos 2015 a 2016, que anexa a esta como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 336/2025/CM - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que anexa a esta como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 337/2025/CM - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a participação variável no IRS, que anexa a esta como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Dinis Faisca, Jorge Corvo e Maria Inês Faleiro. Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata abstiveram-se pelo facto de não terem tido ainda conhecimento da proposta de orçamento para o próximo ano, não lhes sendo possível analisar a taxa de IRS proposta. -----

PROPOSTA N.º 338/2025/CM - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) - ANO 2026----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2026, que anexa a esta como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 339/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS TRANSITÓRIAS ÀS FREGUESIAS DESAGREGADAS - CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de verbas transitórias às freguesias desagregadas - Continuidade da execução das competências transferidas, que anexa a esta como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não se verificou a existência de público para intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 324/2025/CM - 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Autos de vistoria de liberação de caução; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 325/2025/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (26 de dezembro de 2025); -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 326/2025/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição (8 de dezembro de 2025); -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 327/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "Passeio Ciclismo Para

Todos XXVII Aniversário do Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense - Homenagem aos Cicloturistas Falecidos", realizado dia 9 de setembro de 2025 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 328/2025/CM - Apoio financeiro ao Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 329/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para realização do evento "XVII São Silvestre Vila de Santa Luzia" - 13 de dezembro 2025; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 330/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para fazer face às despesas com a participação na Taça Nacional de Futsal Sub-19 - 31 de maio de 2025; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 331/2025/CM - Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 332/2025/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das comemorações do Dia da Padroeira de Santa Luzia (13 de dezembro de 2025); -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 333/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "Festival de Natal 2025" - 7 de dezembro de 2025; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 334/2025/CM - Receção provisória das infraestruturas - Alvará nº 07/2007 - Atomicvintage, Unipessoal, Lda. urbanização "Empreendimentos Costa de Cabanas" - União de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 335/2025/CM - Prescrição de processos de execução fiscal dos anos 2015 a 2016; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 336/2025/CM - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 337/2025/CM - Participação variável no IRS; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 338/2025/CM - Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2026; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 339/2025/CM - Atribuição de verbas transitórias às freguesias desagregadas - Continuidade da execução das competências transferidas; -----

DOCUMENTO 18 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 02 de dezembro de 2025: -----

Balancete

Saldo – 19.988.008,72€

Em cofre – 18.316,44€

Instituições bancárias – 19.969.692,28€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:50 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

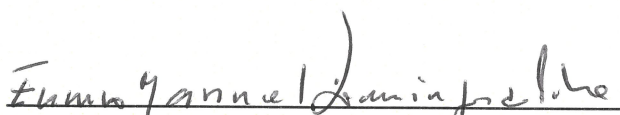


(Ana Paula Fernandes Martins)

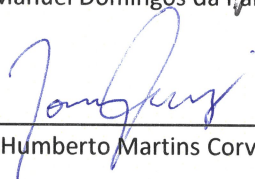
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



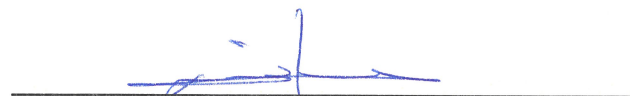
(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)

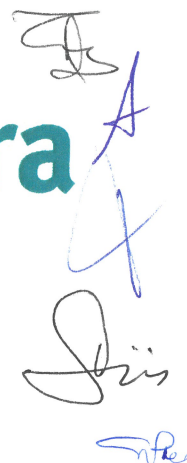


(Maria Inês Mendonça Faleiro)

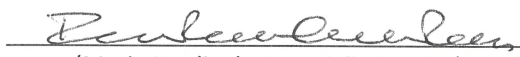


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

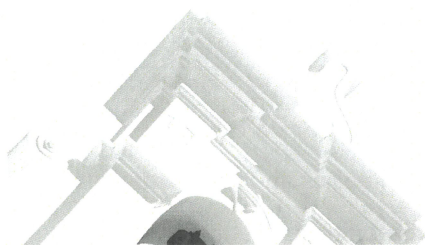
município
tavira



A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 324/ 2025/CM****Processo n.º 2021/300.10.001/3**

Assunto: 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia - Autos de vistoria de liberação de caução

Considerando:

- Em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de julho de 2021, sob a proposta n.º 232/2021/CM, foi adjudicada a empreitada:
 - o Lote 1 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia– Atalaia pelo valor 473.454,07€ (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
 - o Lote 2 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia– Avenida Dr. Eduardo Mansinho pelo valor 385.201,40€ (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um euros e quarenta centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
 - o Lote 3 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia– Rua Tenente Coronel Melo Antunes e Rua do Óculo pelo valor 462.040,24€ (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta euros e vinte e quatro centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
 - o Lote 4 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia– Rua Tavira de Durango e Bairro Jara pelo valor 401.927,76€ (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias.
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 27 de agosto de 2021, e integrado no processo 2021/300.10.001/3;
- Foram elaborados os auto de consignação, datados de 27 de setembro de 2021, e assinados pelo representante da empresa Nobislux Engenharia Unipessoal Lda., e pelos representantes do Município, e integrados no processo 2021/300.10.001/3;
- A mesma foi recebida provisoriamente, em 28 de abril de 2023 (lotes 2 e 3), em 12 de maio de 2023 (lote 1) e em 02 de agosto de 2023 (lote 4), integrados os autos no processo 2021/300.10.001/3;

- A vistoria realizada à empreitada, para efeitos de proceder à liberação de valor da caução, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente aos 2 primeiros anos de garantia, tendo-se verificado a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro;
- Que a comissão de vistoria considera ser de libertar 60 % das cauções, nos termos do ponto 5, do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, conforme consta nos autos de vistoria de liberação de caução, datados de 15 de outubro de 2025, constantes em anexo ao doc. interno n.º 23391 de 17/10/ 2025 e integrados no processo 2021/300.10.001/3;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar os autos de vistoria para liberação de caução, datados de 15 de outubro de 2025, em anexo ao doc. interno n.º 23391 de 17/10/2025, e proceder à liberação de 60% das cauções nos termos do ponto 5, do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



DEC-6.3

município
tavira

Proposta n.º 325/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/155

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (26 de dezembro de 2025)

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no âmbito da Festa do Santo Padroeiro, através do documento com o registo de entrada nº 49841/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2025/850.10.600/155;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património material e imaterial do Concelho de Tavira;
- Que esta iniciativa, de interesse para a população em geral, contribui para a promoção e dinamização do próprio concelho e constitui uma enorme capacidade de atração de recursos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no montante de 720,00 € (setecentos e vinte euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 39455/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. 4

município
tavira

Proposta n.º 326/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.003.01/79

Assunto: Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição (8 de dezembro de 2025)

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar-se na Freguesia da Conceição de Tavira, no dia 8 de dezembro 2025, bem como os documentos em anexo e a informação constante no processo n.º 2025/850.10.003.01/79;
- Que estas tipologias de iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- Que estas iniciativas de cariz religioso têm um grande envolvimento e significado para a comunidade local e atraem inúmeros visitantes.

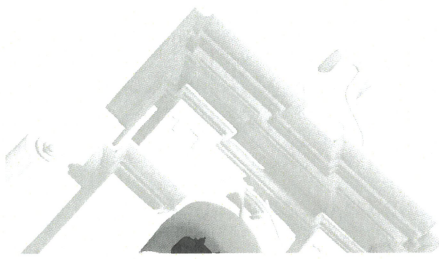
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no valor de 615.00 € (seiscentos e quinze euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 39472/2025, ficando o pagamento condicionado à apresentação de comprovativo da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 327/ 2025/CM****Processo n.º 2025/300.50.801/513**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento "Passeio Ciclismo Para Todos XXVII Aniversário do Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense - Homenagem aos Cicloturistas Falecidos", realizado dia 9 de setembro de 2025 - Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 42350, de 24 de setembro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/513, um pedido de apoio para a realização do evento "Passeio Ciclismo Para Todos XXVII Aniversário do Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense - Homenagem aos Cicloturistas Falecidos", que decorreu no dia 9 de setembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

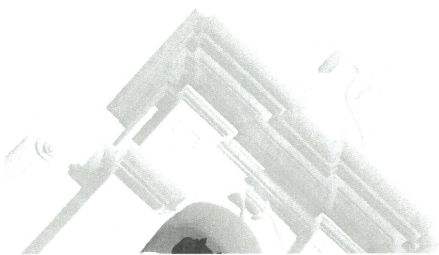
1. Ratificar o despacho de 12 de outubro de 2025, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tavira, a qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente e logisticamente o Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense para a realização do evento “Passeio Ciclismo Para Todos XXVII Aniversário do Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense - Homenagem aos Cicloturistas Falecidos “, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 39348/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência de 6 baias, 160 cadeiras de plástico, 4 mesas de plástico, 30 mesas/bancadas de madeira, 4 praticáveis, 1 coluna amplificada com microfone, Tenda C do Parque de Feiras e apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc. 6

município
tavira

Proposta n.º 328/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.401/3

Assunto: Apoio financeiro ao Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão

Considerando que:

- O Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão solicitou ao Município de Tavira apoio material para construir zona de sombreamento na sede do clube de forma a proporcionar condições de conforto, nomeadamente abrigo ao sol e chuva, no âmbito das atividades da associação.
- O clube apresentou o Plano de Atividades para 2025 e cedeu, devidamente atualizadas, as declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária.
- O clube no âmbito da sua atividade, nomeadamente através do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível colabora com o Município de Tavira no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 3.832,08€ (três mil oitocentos e trinta e dois Euros e oito cêntimos) ao Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estevão, para contribuir com as referidas ações de construção dum abrigo/sombreamento para a sede do clube, a que corresponde o número sequencial de compromisso 38951.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Dec-6-7

município
tavira

Proposta n.º 329/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/566

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para realização do evento "XVII São Silvestre Vila de Santa Luzia" – 13 de dezembro 2025

Considerando:

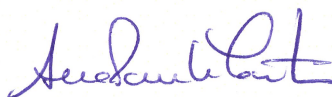
- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que é firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 48853, de 3 de novembro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/566, um pedido de apoio para a realização do evento "XVII São Silvestre Vila de Santa Luzia", que irá decorrer no dia 13 de dezembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

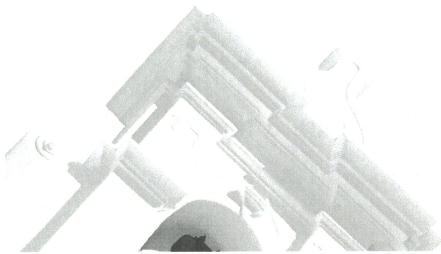
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente à realização do evento “XVII São Silvestre Vila de Santa Luzia” nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de até 2.960,26€ (dois mil novecentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 39346/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência de 8 projetores, 120 baías, 60 cadeiras de plástico, 20 mesas de plástico, 10 contentores para o lixo, 1 escada para o palco, 2 praticáveis (2x1m), 6 stands de tubo e respetiva eletrificação e limpeza da marginal.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 330/ 2025/CM****Processo n.º 2025/850.10.600/157**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para fazer face às despesas com a participação na Taça Nacional de Futsal Sub-19 – 31 de maio de 2025

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos; Clube Recreio e Desporto Santaluziense
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 51396, de 18 de novembro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/157, um pedido de apoio para fazer face às despesas com a participação na Taça Nacional de Futsal Sub-19 realizado a 31 de maio de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no valor de até

106,59€ (cento e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 39458/2025, mediante a entrega de comprovativo da despesa realizada.

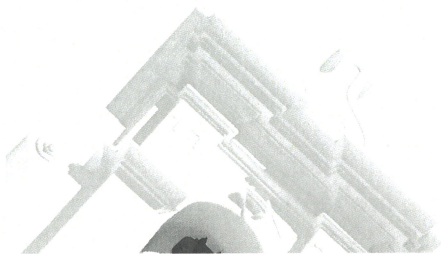
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 331/ 2025/CM****Processo n.º 2025/850.10.600/151****Assunto:** Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a natação, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O RIA - Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 47619, de 28 de outubro de 2025, inserido no Processo 2025/850.10.600/151, um pedido de reforço do apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

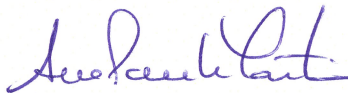
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao RIA - Aqua Clube Tavira, correspondente ao reforço do subprograma 1 do RMAAD, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 39431/2025.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 332/ 2025/CM****Processo n.º 2025/850.10.003/11**

Assunto: Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito das comemorações do Dia da Padroeira de Santa Luzia (13 de dezembro de 2025)

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, para a realização das comemorações do Dia da Padroeira de Santa Luzia, a realizar na Freguesia de Santa Luzia, no dia 13 de dezembro 2025, bem como os documentos em anexo e a informação constante no processo n.º 2025/850.10.003/11;
- Que estas tipologias de iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- Que estas iniciativas de cariz religioso têm um grande envolvimento e significado para a comunidade local e atraem inúmeros visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, no âmbito das comemorações do Dia da Padroeira de Santa Luzia, no valor de 2.792,47 € (dois mil setecentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 39479/2025, ficando o pagamento condicionado à apresentação de comprovativo da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Proposta n.º 333/ 2025/CM**Processo n.º 2025/300.50.801/574**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "Festival de Natal 2025" – 7 de dezembro de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Patinagem Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 47708, de 28 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/574, um pedido de apoio para a realização do evento "Festival de Natal 2025", que irá decorrer no dia 7 de dezembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Patinagem Clube de Tavira, correspondente à realização do evento "Festival de Natal 2025" nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 39443/2025;
 - b. Apoio logístico correspondendo ao apoio com a cedência de 4 genies, 1 marcador eletrónico e mesas e cadeiras afetas ao Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Dec. 6-12

município
tavira

Proposta n.º 334/ 2025/CM

Processo n.º 2024/450.10.201/6

Assunto: Receção provisória das infraestruturas - Alvará nº 07/2007 – Atomicvintage, Unipessoal, Lda. urbanização “Empreendimentos Costa de Cabanas” - União de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira

Considerando:

- Os requerimentos que deram entrada neste município em 27/06/2024, 14/11/2024, 11/12/2024, 05/02/2025, 14/03/2025, 15/05/2025, 30/06/2025 e 24/11/2025, sob os números 27207, 50274, 54072, 5181, 11227, 21389, 28559 e 52023 respetivamente;
- As condições em que se encontram as infraestruturas do loteamento, conforme apontam o auto de vistoria elaborado pelos técnicos que se deslocaram ao local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória das infraestruturas da urbanização, o qual consta em anexo.
2. Receber provisoriamente as infraestruturas em causa.
3. Dar conhecimento ao promotor do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 335/ 2025/CM****Processo n.º 2025/600.40.700/3****Assunto:** Prescrição de processos de execução fiscal dos anos 2015 a 2016**Considerando:**

- Que se encontram em execução fiscal um conjunto de processos respeitantes aos anos 2015 a 2016;
- Que os mesmos se encontram extintos por prescrição, porquanto os processos de execução fiscal prescrevem passados 8 (oito) anos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 176.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º da Lei Geral Tributária;
- O teor da informação n.º 26059/2025, relativa aos processos de prescrição de execuções fiscais, a qual compreende a listagem de dívidas, que se anexa;
- Que constam nos respetivos processos, as diligências efetuadas no sentido de se providenciar pela boa cobrança, as quais resultaram infrutíferas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Reconhecer a prescrição dos processos referenciados na informação anteriormente citada, bem como a respetiva anulação da receita.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 336/ 2025/CM****Processo n.º 2025/350.10.200/1****Assunto:** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**Considerando:**

- De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos estabelecidos legalmente;
- Por questões de planeamento urbanístico do concelho, continua a fazer sentido manter a majoração para os prédios degradados no centro histórico, como forma de fomentar a recuperação de imóveis de particulares, uma vez que tem sido expressivo o investimento municipal na recuperação do seu património na zona em causa;
- O n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI permite a fixação de uma redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar;
- O n.º 7 do artigo 112.º do CIMI possibilita a redução, até 20%, da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados em determinadas zonas delimitadas ou freguesias;
- Se pretende incentivar o crescimento da oferta de arrendamento urbano para habitação permanente e, por esse motivo, é necessário tomar medidas com vista à promoção e dinamização deste mercado no concelho;
- O período de isenção dos imóveis destinados à habitação própria e permanente cujo valor patrimonial não exceda os €125.000, pode ser prolongado por mais 2 anos para os agregados com um rendimento bruto menor de €153.000, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF);
- Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente a taxa do imposto municipal sobre imóveis, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

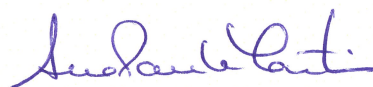
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano seguinte:
 - Prédios rústicos: 0,8%;
 - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,30%.

2. Determinar a aplicação da redução de taxa nos imóveis em que o proprietário tenha dependentes no seu agregado familiar de acordo com a dedução fixa prevista no art.º 112.º-A:
 - €30 - agregado com 1 dependente;
 - €70 - agregado com 2 dependentes;
 - €140 - agregado com 3 ou mais dependentes.
3. Majorar em 30%, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados no centro histórico de Tavira, cujos limites de área de reabilitação urbana foram aprovados em 25 de fevereiro de 2013 e publicados em Diário da República n.º 58, 2.ª Série, de 22 de março, aviso n.º 4225/2013.
4. Reduzir a taxa a aplicar aos prédios arrendados, em 20%, mediante apresentação de requerimento próprio e desde que cumpra os requisitos.
5. Aumentar o prazo do período de isenção dos destinados à habitação própria e permanente, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do EBF.
6. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 337/ 2025/CM****Processo n.º 2025/350.10.100/2****Assunto:** Participação variável no IRS**Considerando:**

- O disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar a taxa de participação variável no IRS, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a deliberação da Assembleia Municipal tem de ser comunicada à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar para a participação variável no IRS em 2,5%.
2. Submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 338/ 2025/CM****Processo n.º 2025/350.30.001/6328****Assunto:** Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Ano 2026**Considerando:**

- Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento e sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- O percentual referido no ponto anterior é aprovado anualmente por cada município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

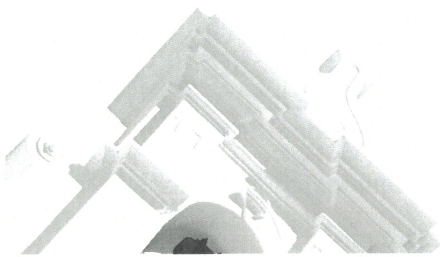
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%, para o ano de 2026.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 339/ 2025/CM****Processo n.º 2025/100.10.600/12**

Assunto: Atribuição de verbas transitórias às freguesias desagregadas – Continuidade da execução das competências transferidas

Considerando que:

- A Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, procedeu à reposição das freguesias agregadas ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro;
- A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) comunicou que, por força da reposição das freguesias, deixará de proceder às retenções orçamentais no mês de novembro e dezembro relativas às verbas das freguesias extintas, passando os pagamentos a ser efetuados diretamente às novas freguesias restauradas (v.g. de Conceição; Cabanas de Tavira; Luz de Tavira; Santo Estêvão);
- Paralelamente, nos termos do artigo 8.º-A da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, o legislador reforça a necessidade de assegurar a continuidade financeira durante o período de transição administrativa e atualização dos acordos existentes, contudo, apenas determina que a DGAL antecipe a transferência das verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias e do Excedente, previstas no mapa 13 da Lei do Orçamento do Estado para 2025, para pagamento das remunerações dos trabalhadores;
- As freguesias desagregadas comunicaram ao Município que continuam a assegurar, no terreno, a execução das competências transferidas e delegadas ao abrigo dos anteriores acordos e contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal, mantendo-se a respetiva atividade em áreas como manutenção urbana, espaços verdes, limpeza, pequenos arranjos e restantes competências atribuídas;
- Enquanto não forem outorgados novos títulos de transferência de competências — cujos clausulados se encontram em elaboração — prevendo-se a respetiva submissão à Assembleia Municipal na sessão ordinária do mês de dezembro de 2025 — importa assegurar que as juntas de freguesia dispõem dos meios financeiros indispensáveis à continuidade do exercício destas competências, evitando perturbações na prestação de serviços públicos essenciais;
- Atento o exposto, revela-se necessário atribuir às novas freguesias a verba equivalente àquela que correspondia às competências transferidas e delegadas ao abrigo dos acordos e contratos vigentes antes da desagregação, até à celebração dos novos títulos e até que a DGAL regularize a transferência da verba correspondente ao modelo atualizado;

- Para efeitos de determinação dos montantes exatos por freguesia, procedeu-se ao apuramento dos respetivos valores mensais, que se passam a discriminar e constam do documento em anexo:

- Freguesia de Luz de Tavira:

Acordo e Auto de Transferência - € 9.773,36 (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39473)

- Freguesia Santo Estevão:

Acordo e Auto de Transferência - € 6.363,84 (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39474)

- Freguesia de Cabanas:

Acordo e Auto de Transferência - € 2.718,62 (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39475)

Contrato interadministrativo - € 1.375,00 (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39478)

- Freguesia de Conceição:

- Acordo e Auto de Transferência - € 10.919,88 (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39476)

- Contrato interadministrativo - € 125,00, (despesa comprometida com o n.º sequencial n.º 39477)

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de uma prestação financeira mensal às freguesias de Conceição, Cabanas de Tavira, Luz de Tavira e Santo Estevão, nos montantes identificados na presente proposta, destinada a assegurar a continuidade da execução das competências transferidas e delegadas que vinham sendo desempenhadas ao abrigo dos acordos anteriormente celebrados com a então União das Freguesias.
2. Deliberar que o pagamento das prestações produza efeitos reportados ao mês de novembro de 2025 e até à outorga dos novos acordos de transferência de competências e reposição integral das verbas pela DGAL.
3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para deliberação, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins